

Perguntas	Respostas
Quem pode apresentar propostas?	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer estudante da ESRP, individualmente ou em grupo (máximo 5 alunos).
O que é que se pode propor?	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de bens (equipamentos) e/ou serviços que sirvam para: <ul style="list-style-type: none"> ○ melhorar o espaço escolar e/ou a forma da sua utilização; <li style="text-align: center;">e/ou ○ melhorar os processos de ensino/aprendizagem.
Até quando e onde se podem entregar as propostas?	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser entregues até ao final de fevereiro. Podem ser entregues presencialmente (no gabinete da direção), ou via internet para direcao@aerp.pt
O que é preciso fazer antes de entregar uma proposta?	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar a proposta num texto (máximo de 1000 palavras), com ou sem imagens. • Subscrever a proposta, individualmente ou em grupo (máximo de 5 estudantes proponentes). • Angariar apoiantes* que sejam alunos da escola (mínimo <u>61</u> alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário), expressamente identificados pelo seu nome, número de cartão e assinatura. *Os alunos podem ser apoiantes de mais do que uma proposta.
Depois da entrega, as propostas podem ser alteradas?	<ul style="list-style-type: none"> • Podem. • Na primeira semana de março haverá uma reunião, entre os proponentes e o professor coordenador, para clarificar e ajustar as propostas à verba disponível, sendo possível o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.
Como é que vai ser feita a divulgação das propostas?	<ul style="list-style-type: none"> • Nos 10 dias úteis antes da votação, as propostas aprovadas serão divulgadas através dos placares habituais e no portal da escola. • Haverá também um debate público no espaço escolar com os proponentes das propostas.
Quando será feita a votação das propostas?	<ul style="list-style-type: none"> • A votação será feita no dia 24 de março (Dia Nacional do Estudante)